



JUCESP PROTOCOLO
0.915.209/11-1



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

CNPJ/MF Nº 10.678.505/0001-63

NIRE 35.300.366.476

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2011

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2011, às 10h00min, na sede social da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A., localizada na cidade de Tietê, Estado de São Paulo, na Rua Rafael de Campos, nº 615, Centro, CEP 18530-000.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Sr. Alexandre Tujisoki, como Presidente da Mesa e Sr. Rafael Negrão Rossi, como Secretário.

IV. PUBLICAÇÕES. (i) Matéria Ordinária - Do Exercício Social Encerrado em 31/12/2010: As demonstrações financeiras, compreendido o Balanço Patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração dos fluxos de caixa e do valor adicionado, bem como, o relatório da administração sobre os negócios sociais, o parecer dos auditores independentes e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 18 de junho de 2011 e no Jornal Brasil Econômico, na edição de 20 de junho de 2011; **(ii) Matéria Extraordinária - Do Exercício Social Encerrado em 31/12/2009, republicado segundo o padrão contábil determinado pela Lei nº 11.638 de 28.12.2007:** As demonstrações financeiras, compreendido o Balanço Patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração dos fluxos de caixa e do valor adicionado, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais, o parecer dos auditores independentes e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 18 de junho de 2011 e no Jornal Brasil Econômico, na edição de 20 de junho de 2011, feitos segundo os os padrões contábeis definidos na Lei nº 11.638/07.

V. ORDEM DO DIA. (i) **matéria ordinária da assembleia geral:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; (b) deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010; e (ii) **matéria extraordinária da assembleia geral:** (a) aprovar as contas apresentadas pela Diretoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, as quais foram reescritas tendo por base o padrão contábil definido na Lei nº 11.638/07, que introduziu a adoção das normas internacionais de contabilidade.

VI. DELIBERAÇÕES. Depois de discutidas as matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou oposições, observadas as abstenções legais dos impedidos de votar, deliberaram:

1. aprovar a lavratura da ata da presente Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

2. aprovar que as publicações referidas no item IV, devidamente autenticadas pela mesa, fiquem arquivados na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º, letra a, da Lei nº 6.404/76;

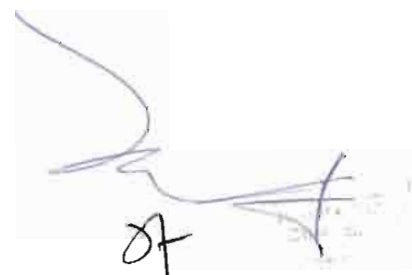
3. matéria da ordinária da assembleia geral:

3.1. depois da leitura e esclarecimentos prestados pela Diretoria da Companhia, foram integralmente aprovados, sem qualquer ressalva, oposição ou reserva, o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, o Parecer dos Auditores Independentes, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, preparados pela Diretoria, de acordo com as normas contábeis e pela Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638 de 28.12.2007, os quais foram tempestivamente colocados pelos administradores à disposição dos acionistas, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.406, de 15 de dezembro de 1976.

3.2. aprovar as publicações referidas no item IV, “i” precedente.

3.3. ratificar a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, conforme as demonstrações financeiras aprovadas na deliberação acima.

4. matéria extraordinária da assembleia geral:



4.1. depois da leitura e esclarecimentos prestados pela Diretoria da Companhia, foram integralmente aprovados, sem qualquer ressalva, oposição ou reserva, o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, o Parecer dos Auditores Independentes, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, preparados pela Diretoria, de acordo com as normas contábeis e pela Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638 de 28.12.2007, os quais foram tempestivamente colocados pelos administradores à disposição dos acionistas, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.406, de 15 de dezembro de 1976.

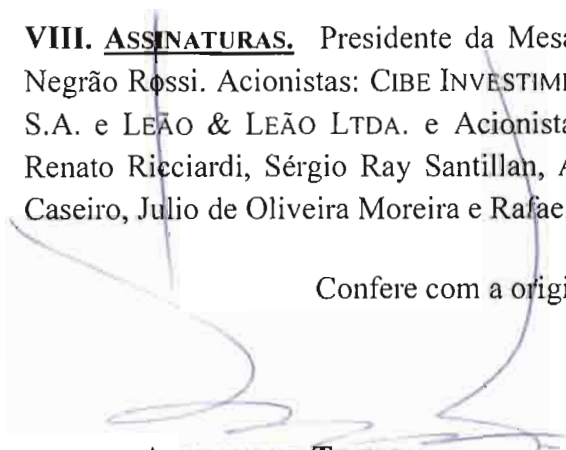
4.2. aprovar as publicações referidas no item IV, “i” precedente.

4.3. ratificar a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, conforme as demonstrações financeiras aprovadas na deliberação acima.

VII. ENCERRAMENTO. Posta a palavra à disposição dos interessados, que dela não fizeram uso e, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa, para lavratura desta ata que, lida, foi assinada por todos os presentes.

VIII. ASSINATURAS. Presidente da Mesa: Alexandre Tujisoki; Secretário da Mesa: Rafael Negrão Rossi. Acionistas: CIBE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., OPWAY ENGENHARIA S.A. e LEÃO & LEÃO LTDA. e Acionistas/Membros do Conselho de Administração: José Renato Ricciardi, Sérgio Ray Santillan, Alexandre Tujisoki, Tiago de Britto Ribeiro Alves Caseiro, Julio de Oliveira Moreira e Rafael Negrão Rossi

Confere com a original lavrada em livro próprio.



ALEXANDRE TUJISOKI
PRESIDENTE DA MESA



RAFAEL NEGRÃO ROSSI
SECRETÁRIO DA MESA

